



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ACADEMICO
(PIAA) – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS NO PROJETO TUTORIA ENTRE
PARES - TEP/2021**

O Departamento de Engenharias e Tecnologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 001/2020 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o Projeto Tutoria entre Pares (TEP), da professora coordenadora do projeto Ana Beatriz Neves Brito, para o ano letivo de 2021. As inscrições serão realizadas no período de 15 e 16 de março de 2021.

1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Projeto Tutoria Entre Pares faz parte do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), o qual visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES.

O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

Através da Tutoria Aluno-aluno, o projeto busca ajudar estudantes dos diferentes cursos do CEUNES/UFES a obter melhores resultados nas áreas de conhecimento contempladas em seus currículos. O projeto tem como objetivos a promoção da gestão autônoma dos estudantes sobre sua vida acadêmica e do seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem, além de proporcionar uma melhor relação dos estudantes com seus cursos e o ambiente universitário.

Este edital tem como objetivo a seleção de estudantes bolsistas para participação em atividades do Projeto de Apoio Acadêmico “Tutoria Entre Pares”.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2. DAS VAGAS

Quantidade de Bolsas: 03 (três);

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais);

Período de vigência do Projeto: 01/04/2021 a 31/12/2021

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os alunos interessados deverão candidatar-se nos dias 15 e 16 de março de 2021 através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKNx1D_PyTZpoF09WT-S2yR3IDMOISFKoNIq5IZsjVmQonBA/viewform?usp=sf_link

Deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoTEP@gmail.com com Assunto: “Documentos Seleção TEP”, os seguintes documentos comprobatórios:

3.1. Comprovante de solicitação de matrícula e horário individual, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

3.2. Histórico escolar atualizado, disponível via Portal do Aluno (<http://aluno.ufes.br>);

Somente os alunos que se candidatarem conforme instruções acima poderão participar do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL EXIGIDOS

A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do CEUNES/UFES, já tendo concluído o quarto semestre letivo;
- 4.2. Estar matriculado em carga horária correspondente a, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas no semestre vigente;
- 4.3. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- 4.4. Não receber, em 2021, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.
- 4.5. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a);
- 4.6. Estar ciente de que deverá cumprir as atribuições dos bolsistas, relacionadas ao final deste edital.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- 5.1. Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- 5.2. Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA, com a perspectiva de atendimento de até 2 (dois) grupos, com no mínimo 10 (dez) estudantes cada um, exceto para o caso de projetos de nivelamento. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- 5.3. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 5.4. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

5.5. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.6. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.

5.7. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, em no mínimo 180h.

6.2. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação até o início da vigência do plano de trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

6.4. Acompanhar os/as estudantes cursistas em grupo de estudos e outras atividades previstas no plano de trabalho.

6.5. Atender e desenvolver atividades, com supervisão do orientador(a), a 2 (dois) grupos de no mínimo 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo, durante 12 (doze) horas semanais.

6.6. Não receber, em 2021, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

7.1. Disponibilidade de horários e cumprimento da carga horária (caráter ELIMINATÓRIO): envio do comprovante de matrícula e de horário individual do período letivo 2020/2 por email para selecaoTEP@gmail.com ASSUNTO: “Documentos Seleção TEP”;

7.2. Mérito Acadêmico (MA) (CLASSIFICATÓRIO, nota de 0 a 10): valor do coeficiente de rendimento normalizado, presente no comprovante de solicitação de matrícula, disponível no portal do aluno;

7.3. Faixa de Renda Familiar Mensal* (A) (caráter CLASSIFICATÓRIO; nota de 1 a 4): será levada em consideração a faixa de renda do estudante que esteja regularmente cadastrado na Assistência Estudantil da UFES. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”, conforme tabela abaixo:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

* Conforme estabelecido no Edital 07/2018-PROGRAD/UFES e Resolução 35/2017-Cun/UFES.

A pontuação final (PF) se dará a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3)+(MA*0,7)$$

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312.1763/1709/1799/1677 Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o valor expresso a partir da fórmula acima.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI);

2º) Menor faixa de renda mensal;

A qualquer momento, o bolsista que deixar de apresentar disponibilidade de carga horária para cumprimento das atividades, conforme as atribuições dos bolsistas listadas ao final deste edital, será desligado do projeto.

Os alunos selecionados são os únicos responsáveis pelo envio da documentação exigida pelo DAA/PROGRAD/UFES (conforme site da PROGRAD).

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

A relação de candidatos classificados será divulgada via email e no site do CEUNES (www.ceunes.ufes.br) no dia 22 de março de 2021.

Os recursos serão aceitos via email: selecaoTEP@gmail.com com o ASSUNTO: “Recurso TEP” e avaliados pela coordenação do projeto até o dia 23 de março de 2021, sendo divulgada uma lista de classificação final no site do CEUNES no dia 24 de março de 2021.

9. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL E DO CERTIFICADO

Os bolsistas serão avaliados semestralmente pela coordenação do projeto, demais tutores e tutorados, e que atenderem a todas as exigências e tiverem seus trabalhos avaliados satisfatoriamente, farão jus a um certificado ao final da vigência do projeto.

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018
– Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	08/03/2021
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	08/03/2021 a 12/03/2021
Período de Inscrição	15/03/2021 e 16/03/2021
Resultado	22/03/2021
Período de Recurso	23/03/2021
Resultado Final	24/03/2021
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	25 e 26/03/2021
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26/03/2021
Período para a PROGRAD selecionar todos os bolsistas no sistema	29 e 30/03/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/04/2021



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

11. INFORMAÇÕES

Envie e-mail com o ASSUNTO: Duvidas e informações TEP para o e-mail:
selecaoTEP@gmail.com ;

Casos excepcionais serão analisados pela coordenação do Projeto Tutoria entre Pares.

São Mateus. 08/03/2021.

ANA BEATRIZ NEVES BRITO
Coordenadora do Projeto TEP-2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA BEATRIZ NEVES BRITO - SIAPE 1736661
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 15/03/2021 às 09:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/157543?tipoArquivo=O>